

PORTARIA Nº: 006.25.10/2024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DE LAGOINHA - QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de outubro de 2024, ficando com acréscimo de 100% (cem por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
0000075	JEFERSON SANTIAGO AGUIAR	ENCANADOR	05H
0000065	LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS	ENCANADOR	08H
0000071	MARIA DO SOCORRO LIMA BARBOSA	FISCAL/LEITURISTA	08H
0000068	WALLACI JUNIO LIMA BARBOSA	OPERADOR DE ETA/ETE	06H

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,
aos 25 de outubro de 2024.

Gizele Souza da Silva

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº: 006.25.10/2024

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DE LAGOINHA - QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de outubro de 2024, ficando com acréscimo de 100% (cem por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matricula	Nome	Cargo	Total de Horas
0000075	JEFERSON SANTIAGO AGUIAR	ENCANADOR	05H
0000065	LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS	ENCANADOR	08H
0000071	MARIA DO SOCORRO LIMA BARBOSA	FISCAL/LEITURISTA	08H
0000068	WALLACT JUNIO LIMA BARBOSA	OPERADOR DE ETA/ETE	06H

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 25 de outubro de 2024.

GIZELE SOUZA DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:D767F0E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/10/2024. Edição 3579
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>